

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5395 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Pactua que o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica AstraZeneca para cobertura de 100% da população de 85 anos e mais, a Vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantan será destinada a cobertura de 5% da população total dos trabalhadores da saúde, sob gestão interfederativa, do Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. Que as doses recebidas na segunda entrega para vacinação contra a COVID-19 contemplam neste momento 100% da população de 85 anos e mais e 5% da população total dos trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa;
- III. O Informe Técnico do Programa Nacional de Imunização para a vacinação contra a COVID-19 divulgado em 23 de Janeiro de 2021;
- IV. O consenso da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE em Sessão 362ª extraordinária/web, realizada em 25 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art.1º - Pactuar que o montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica AstraZeneca/Oxford-Fiocruz será destinada para a cobertura de 100% da população de 85 anos e mais e a Vacina proveniente do laboratório Sinovac/Butantan será destinada a cobertura de 5% da população total dos trabalhadores da saúde, sob gestão interfederativa, do Estado de Pernambuco,(ANEXO I e II).

Art.2º - Pactuar a distribuição das doses recebidas pelo Estado de Pernambuco proveniente da farmacêutica AstraZeneca/Oxford-Fiocruz para os municípios e referente a primeira dose para a cobertura de 100% dos idosos de 85 anos e mais.


Art.3º - Pactuar a distribuição das doses recebidas pelo Estado de Pernambuco proveniente Sinovac/Butantan serão destinadas para cobertura da primeira e segunda dose, de 5% da população total dos trabalhadores da saúde sob gestão Interfederativa.




Art.4º - Recomendar as Secretarias Municipais de Saúde, a observação dentro da sua realidade local as orientações emanadas do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19. Priorizando os grupos elencados na decisão da Comissão Intergestores Bipartite Sessão 361ª extraordinária/web, realizada em 18 de janeiro de 2021.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 25 de janeiro de 2021.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores
Bipartite CIB/PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE



Carnaíba	PE	176	9	185	190
Carnaubeira da Penha	PE	74	4	77	80
Carpina	PE	653	33	686	690
Caruaru	PE	2430	121	2551	2560
Casinhas	PE	121	6	127	130
Catende	PE	284	14	298	300
Cedro	PE	83	4	87	90
Chã de Alegria	PE	103	5	108	110
Chã Grande	PE	174	9	183	190
Condado	PE	208	10	219	220
Correntes	PE	154	8	162	170
Cortês	PE	73	4	77	80
Cumaru	PE	110	5	115	120
Cupira	PE	198	10	208	210
Quatã	PE	320	16	336	340
Quipitanga	PE	146	7	153	160
Quipitanga	PE	441	22	464	470
Quipitanga	PE	262	13	275	280
Quipitanga	PE	197	10	206	210
Quipitanga	PE				260
Quipitanga	PE	101	5	106	110
Quipitanga	PE	228	11	240	240
Quipitanga	PE	211	11	222	230
Quipitanga	PE	167	8	175	180
Quipitanga	PE	170	8	178	180
Quipitanga	PE	1071	54	1124	1130
Quipitanga	PE	245	12	257	260
Quipitanga	PE	601	30	631	640
Quipitanga	PE	62	3	65	70
Quipitanga	PE	685	34	719	720
Quipitanga	PE	150	7	157	160
Quipitanga	PE	197	10	207	210
Quipitanga	PE	76	4	80	80
Quipitanga	PE	834	42	876	880
Quipitanga	PE	122	6	128	130
Quipitanga	PE	160	8	168	170
Quipitanga	PE	104	5	110	110
Quipitanga	PE	45	2	47	50
Quipitanga	PE	430	21	451	460
Quipitanga	PE	190	9	199	200
Quipitanga	PE	32	2	33	40
Quipitanga	PE	215	11	226	230
Quipitanga	PE	262	13	275	280
Quipitanga	PE	149	7	156	160
Quipitanga	PE	173	9	181	190
Quipitanga	PE	109	5	115	120
Quipitanga	PE	5483	274	5758	5760



assinado por: idUser_1

PDF GENERATED BY
<http://www.pdfcrowd.com/>

Jaqueira	PE	68	3	71	80
Jataúba	PE	141	7	148	150
Jatobá	PE	130	6	136	140
João Alfredo	PE	305	15	320	320
Joaquim Nabuco	PE	90	5	95	100
Jucati	PE	81	4	85	90
Jupi	PE	117	6	123	130
Jurema	PE	142	7	149	150
Lagoa de Itaenga	PE	163	8	171	180
Lagoa do Carro	PE	134	7	141	150
Lagoa do Ouro	PE	111	6	117	120
Lagoa dos Gatos	PE	131	7	138	140
Lagoa Grande	PE	147	7	155	160
Lajedo	PE	341	17	358	360
Limoeiro	PE	516	26	542	550
Maracá	PE	231	12	243	250
Mangueira	PE	100	5	105	110
Maraial	PE	121	6	127	130
Mirandiba	PE	67	3	70	70
Mirandiba	PE	118	6	123	130
Moreilândia	PE	91	5	96	100
Moreno	PE	480	24	504	510
Nazaré da Mata	PE	296	15	311	320
Olinda	PE	3656	183	3839	3840
Orobó	PE	224	11	235	240
Orocó	PE	89	4	94	100
Ouricuri	PE	500	25	525	530
Palmares	PE	417	21	438	440
Palmeirina	PE	68	3	71	80
Panelas	PE	240	12	252	260
Paranatama	PE	95	5	99	100
Parnamirim	PE	178	9	187	190
Passira	PE	261	13	274	280
Paudalho	PE	366	18	384	390
Paulista	PE	2983	149	3132	3140
Pedra	PE	175	9	184	190
Pesqueira	PE	561	28	589	590
Petrolândia	PE	228	11	239	240
Petrolina	PE	1856	93	1949	1950
Poção	PE	95	5	100	100
Pombos	PE	213	11	224	230
Primavera	PE	93	5	98	100
Quipapá	PE	181	9	190	190
Quixaba	PE	60	3	63	70
Recife	PE	15733	787	16520	16520
Riacho das Almas	PE	174	9	182	190
Ribeirão	PE	325	16	341	350



assinado por: idUser 1

[Handwritten signature]

Vertentes	PE	164	8	172	180
Vicência	PE	198	10	208	210
Vitória de Santo Antão	PE	1109	55	1164	1170
Xexéu	PE	92	5	96	100



São Vicente Ferrer	286	17	34	2	36	40
Serra Talhada	2870	144	287	14	301	310
Serrita	341	17	34	2	36	40
Sertânia	535	27	54	3	56	60
Sirinhaém	1089	54	130	7	137	140
Solidão	156	8	16	1	16	20
Surubim	1260	63	126	6	132	140
Tabira	570	29	57	3	60	60
Tacaimbó	337	17	34	2	35	40
Tacaratu	306	15	30	2	32	40
Tamandaré	459	23	56	3	59	60
Taquaritinga do Norte	304	15	30	2	32	40
Terezinha	105	5	10	1	11	20
Terra Nova	177	9	18	1	19	20
Timbaúba	1052	63	126	6	133	140
Toritama	439	22	44	2	46	40
Tracunhaém	286	14	29	1	30	30
le	545	27	55	3	57	60
	313	16	31	2	33	40
itinga	180	9	18	1	19	20
tama	298	15	30	1	31	40
osa	369	18	36	2	38	40
Verdejante	176	9	18	1	18	20
Vertente do Lério	262	13	26	1	28	30
Vertentes	392	20	40	2	42	50
Vicência	646	32	65	3	68	70
Vitória de Santo Antão	3616	181	362	18	380	380
Xexéu	327	16	40	2	42	50



assinado por: idUser 1

PODIUM MUNICIPAL
<http://diagnostico.org.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210701171148.pdf>